



## NOTA INFORMATIVA

O Presidente do Jockey Club de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade e em atenção ao regular funcionamento das atividades turfísticas, vem a público esclarecer os fatos relacionados ao **1º páreo realizado na data de 18 de maio de 2025**, ocasião em que ocorreram contratempos técnicos que impactaram diretamente a apuração do resultado da referida prova.

Considerando as particularidades e intercorrências verificadas, e com vistas à preservação da equidade, da boa-fé objetiva e do respeito aos profissionais envolvidos, **fica deliberado, para efeitos de premiações, que o resultado do 1º páreo será considerado como EMPATE TÉCNICO entre todos os competidores que efetivamente participaram da prova.**

Em decorrência desta decisão, **as premiações, comissões e quaisquer outros valores eventualmente devidos aos proprietários, treinadores, jóqueis e demais profissionais envolvidos serão rateados de forma igual.**

Esta medida excepcional visa resguardar a integridade da competição, mitigar eventuais prejuízos e assegurar o cumprimento dos princípios de legalidade, impessoalidade e boa-fé que norteiam o turfe pernambucano.

O Jockey Club de Pernambuco reitera seu compromisso com a transparência, a ética desportiva e o respeito aos seus associados, proprietários de cavalos, apostadores e profissionais.

Recife, 19 de Maio de 2025.

**JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**  
**Carlos Baltar Buarque de Gusmão**  
**Presidente do Executivo**